



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

EDITAL CREC/IFPE Nº 24, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, nomeado pela Portaria nº 525, de 03 de maio de 2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, Seção 02, página 18, em conformidade com a resolução CONSUP nº 04/2013, torna público o presente edital, que estabelece os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1 DA PLATAFORMA

1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (Language Empowers People) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- (a) Inglês (nas variações americano e britânico);
- (b) Francês (nas variações canadense e europeu);
- (c) Espanhol;
- (d) Italiano;
- (e) Alemão e
- (f) Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

2 DAS VAGAS

2.1 São ofertadas gratuitamente 200 (duzentas) vagas para o Campus Recife, sendo 150 para estudantes e 50 para servidores;

2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;

2.3 Os candidatos aprovados poderão utilizar a plataforma até o dia 30/04/2026;

3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(a) Estudante:

- (a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Recife;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

(b) Servidor:

- (a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Recife;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulários virtuais específicos, disponíveis nestes links:

- Alunos: <https://forms.gle/qfErwUU6QM98fBqZ8>
- Servidores: <https://forms.gle/bfCmoCNQ4XRFXAgF9>

4.2 O candidato deverá preencher o formulário utilizando seu e-mail institucional, condição indispensável para acessar os links de inscrição.

4.3 Os formulários de inscrição para preenchimento das candidaturas estarão disponíveis das 08:00 de segunda-feira, 18/08/2025, até às 23:59 da quarta-feira, 20/08/2025, ou até o preenchimento total das vagas (o que ocorrer primeiro);

4.4 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

4.5 As inscrições realizadas fora do horário e/ou fora das datas estipuladas no item 4.4 serão desconsideradas.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As 200 vagas (150 para estudantes e 50 para servidores) serão preenchidas por ordem de inscrição, de acordo com a data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá a partir do dia 22/08/25, após às 17:00, na página do Campus Recife no site do IFPE;

5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6 DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9 DO CRONOGRAMA

Divulgação do edital	15/08/2025
Inscrições via formulário virtual	18 a 20/08/2025

Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	22/08/2024 – a partir das 17h
Início das atividades na plataforma	De imediato após o recebimento do e-mail com as orientações de acesso à plataforma
Término das atividades na plataforma	30/04/2026

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O IFPE – Campus Recife não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE/Recife;

10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (celle@recfie.ifpe.edu.br).

(assinado eletronicamente)

FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor-Geral do IFPE Campus Recife



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 14/08/2025, às 18:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1948599** e o código CRC **5E2B90F1**.